

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO nº 1249-2026, processo: SEDEC-TER-2026/02108-SEDEC-PRO-2026/01260.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC -CNPJ nº 57.541.264/0001-70 e o Instituto Brasil -CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

Objeto: Prorrogação da vigência da proposta no SIGCon, com o novo término em **14/12/2026**.

Assinatura: 23/06/2026

Signatário: Mayran Beckman Benício, secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso-SEDEC

Protocolo 1825890

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2026/ SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2026/01528

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Referencial e Orientação Jurídico-Normativa - OJN nº009/CPPGE/2023 da PGE/MT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, em favor da empresa 333 EXPERIENCE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.608.475/0001-48, para Contratação de empresa especializada na realização de eventos, montagem e decoração de estande para o 333 Experience Congress, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de junho de 2026, no Centro de Convenções Centro Sul, em Florianópolis/SC; no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17601 - Projeto/Atividade: 3321 - Categoria/ Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000 - Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENICIOSecretária de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1825821

**CONVOCAÇÃO
CONDEPRODEMAT**

No uso das atribuições legais que foram conferidas conforme Parágrafo Único do Art. 09º, Capítulo IV do Regimento Interno do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2011, pg. 27.

CONVOCO a 35ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT, a ser realizada dia **29 de junho de 2026**, segunda-feira, a partir das **15h30** na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 26 de junho de 2026.

PAUTA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEPRODEMAT**Data:** 29/06/2026**Horário:** 15h30**Local:** Sala de Reunião da SEDEC**1. ABERTURA****2. REUNIÃO DO CONDEPRODEMAT****2.1 - Ata da 34ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT****2.2 - Deliberações da 34ª Reunião Extraordinária do CONDEPRODEMAT****3. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO - PRODEIC****3.1 - Submódulo PRODEIC Investe Madeira Mato Grosso - Resolução nº 022/2019.**

3.1.1 - Aumento do percentual na operação interestadual para o produto Serraria NCM's 44.03.9, 44.03.12.00, 44.03.42.00, 44.06.92.00, 44.07, 44.08, 44.09, 44.15.20.00 e do produto Laminados, Compensados e Esquadrias NCMs 44.10, 44.11, 44.12, 44.17 e 44.18 no art. 1º da Resolução nº 022/2019/CONDEPRODEMAT.

3.2 - Submódulo PRODEIC Investe Trigo Mato Grosso - Resolução nº 023/2019.

3.2.1 - Redução do percentual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES de 6% para 1% para o produto Farinha de Trigo - NCM 11.01.00.10.

3.3 - Submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal - Resolução nº 032/2019.

3.3.1 - Redução do percentual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - FUNDES de 6% para 3% para o produto Pré - Mistura de Pão Francês - NCM 19.01.20.90.

3.4 - Submódulo PRODEIC Investe Mato Grosso Biocombustíveis - Resolução nº 040/2019.

3.4.1 - Recomposição dos créditos outorgados nas operações internas e interestaduais com o produto Alcool Etílico Anidro Combustível (AEAC) - NCMs 22.07.10.10 e 22.07.20.11, previsto no art. 1º C da Resolução nº 040/2019/CONDEPRODEMAT.

3.4.2 - Alteração dos §§ 1º e 2º do art. 1º-A, do art. 1º B e do § 2º do art. 1º-C da Resolução nº 040/2019/CONDEPRODEMAT, para inclusão das operações com AEAC destinadas à Zona Franca de Manaus e às Áreas de Livre Comércio no âmbito de aplicação do crédito outorgado e no cômputo do volume mínimo de comercialização para fruição do benefício fiscal.

4. DIFERIMENTO DO ICMS PARA IMPORTAÇÃO.

4.1 - Diferimento do ICMS para importação de Arroz com Casca - NCM 10.06.10, Arroz Descascado - NCM 10.06.20 e Arroz Semibranqueado ou branqueado, mesmo polido ou brunido - NCM 10.06.30, pelas indústrias beneficiárias do Programa de Desenvolvimento Comercial e Industrial do Estado de Mato Grosso - PRODEIC.

5. CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA

5.1 - Criação de Comissão, com o objetivo de analisar e elaborar proposta de regulamentação do §5º do art. 19 da Lei Complementar nº 631/2019.

6. AVISOS E CONVITES**7. ENCERRAMENTO****MAYRAN BECKMAN BENÍCIO**

Presidente do CONDEPRODEMAT

(Original Assinado)

Protocolo 1825946

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO) Nº 1780-2026/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2026/03719- Publicado no Diário Oficial no dia 23 de junho de 2026, nº 29.258 pg. 48 e 49.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1844-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03864.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E TURÍSTICA DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 09.364.733/0001-80.

OBJETO: "Execução de Projeto de Formação Esportiva em Futebol Cuiabá para 130 participantes."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 156.909,68 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000641-1 (Data do Empenho 22/06/2026);

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar nº109/2026 do Deputado Estadual Juca do Guaraná.

VALOR TOTAL: R\$ 156.909,68 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

GESTOR: Lucia Aparecida dos Santos - Matrícula: 084510.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 22/06/2026 a 30/12/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Sandro de Martino - Presidente da Associação Sócio Cultural E Turística De Mato Grosso.